

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO SOCIAL DA BAHIA**  
**Retificação Edital n.º 01/2021 de 05 de novembro de 2021**  
**Processo Seletivo 2022/1º semestre**

A FACULDADE DE EDUCAÇÃO SOCIAL DA BAHIA, em conformidade com a Lei n.º 9.394/96 e legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que a partir de 06 de novembro, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de 2022, 1º semestre, para o preenchimento das vagas dos cursos de graduação.

## 1. DA VALIDADE

O presente Edital terá o seu prazo expirado 30 (trinta) dias após a conclusão do processo seletivo.

## 2. DOS CURSOS, TURNOS e VAGAS

200 (duzentas) vagas, em nível de bacharelado e licenciatura, distribuídas da seguinte forma:

<b>CURSO</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNOS</b>
Administração	Bacharelado	50	Noturno
Direito	Bacharelado	50	Noturno
Enfermagem	Bacharelado	50	Noturno
Pedagogia	Licenciatura	50	Noturno

## 3. FORMAS DE INGRESSO

### 3.1 ENEM

3.1.1 As vagas para a forma de ingresso ENEM, serão de 50% para todos os cursos.

3.1.2 As vagas oferecidas para a forma de ingresso ENEM serão preenchidas pelos candidatos que apresentarem comprovante da nota do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) com nota igual ou superior a 400 (quatrocentos pontos). Nesses casos, não há necessidade de fazer a prova do vestibular. Para utilizar a nota do ENEM como forma de ingresso no curso desejado, o candidato deverá se inscrever no formulário próprio que se encontra no site da FAESB, em: <https://faculdadefaesb.com.br/>. O candidato deverá ir ao campo “forma de ingresso” e selecionar a opção ENEM. **Poderão ser utilizadas as notas do ENEM de: 2018, 2019 e 2020.**

3.1.3 Após pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá ir até o portal do inscrito (mesmo link que usou para realizar a inscrição) e anexar o boletim de desempenho individual do ENEM.

## Portaria nº 1.039, publicada no D.O.U. de 3/6/2019

3.1.4 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente de acordo com o total de pontos obtidos no somatório das notas do ENEM a partir de 400 pontos. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- maior pontuação na prova de redação do ENEM;
- maior pontuação na prova de linguagens, códigos e suas tecnologias do ENEM;
- maior pontuação na prova de matemática e suas tecnologias do ENEM;
- o candidato mais idoso.

## 3.2 DO VESTIBULAR PRESENCIAL

3.2.1 As vagas oferecidas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nessa forma de ingresso, que consiste em realização da prova objetiva e discursiva, presencialmente. Sendo que a prova objetiva valerá 10 pontos e a prova discursiva valerá 10 pontos.

3.2.2 Para participar dessa forma de ingresso, o candidato deverá se inscrever no formulário próprio que se encontra no site da FAESB, em: <https://faculdadefaesb.com.br/> no campo “forma de ingresso” e selecionar a opção vestibular - presencial.

3.2.3 O candidato terá três horas e meia (03h30min) para realizar a prova, sem consulta ou ajuda externa.

3.2.4 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente de acordo com nota obtida na prova objetiva e discursiva.

3.2.5 Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito de desempate, será utilizado, o seguinte critério:

- o candidato mais idoso.

## 3.3 DAS INSCRIÇÕES E DATA DO PROCESSO SELETIVO ENEM E VESTIBULAR PRESENCIAL

3.3.1 Período de inscrição: 06 de dezembro de 2021 a 06 de janeiro de 2022.

3.3.2 Publicação da lista de inscritos: 10 de janeiro de 2022

3.3.3 Data para realização de prova: 16 de janeiro de 2022 às 13h30min.

3.3.4 Valor da inscrição: R\$50,00

3.3.5 Resultado do Vestibular e da classificação via ENEM: 20 de janeiro de 2022.

3.3.6 Locais de inscrição: no site <https://faculadefaesb.com.br/>

3.3.7 A inscrição será anulada, a qualquer tempo, se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nos documentos.

### 3.4 SOBRE AS PROVAS

3.4.1 As provas serão realizadas no dia 16 de janeiro de 2022 na sede da Faculdade FAESB, Edifício Paço Imperial localizado na Rua José Ricardo Queiroz Alves, S/N, Novo Horizonte - Valença, BA, 45400-000

3.4.2 Serão cobradas questões das áreas:  
Linguagens (10 questões),  
Ciências da Natureza e matemática (10 questões),  
Ciências Humanas (10 questões),  
Redação.

3.4.3 A porta de entrada será aberta às 12h15min e fechará às 13h15min.

3.4.4 As provas serão iniciadas às 13h30min.

3.4.5 Os candidatos deverão se apresentar portando documento de identificação com foto (legível).

3.4.6 A prova poderá ser respondida com caneta de material transparente de tinta azul ou preta

3.4.7 Em caso de rasura não haverá substituição da folha de resposta

3.4.8 Não será permitida consulta a nenhum tipo de material;

3.4.9 Celular e demais pertences serão guardados em recipiente próprio.

3.4.10 Ao finalizar a prova o candidato entregará ao fiscal de sala o caderno de questões e a folha de resposta.

### 3.5 DA CLASSIFICAÇÃO/APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS NO VESTIBULAR PRESENCIAL

3.4.1 Os candidatos serão classificados pela ordem da média da prova objetiva e da redação.

3.4.2 Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito de desempate, será utilizado, o seguinte critério:

- o candidato mais idoso.

3.4.3 O candidato que não atingir no mínimo 5,0 pontos de aproveitamento na média das etapas estará desclassificado automaticamente.

### 3.6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.5.1 A FAESB divulgará o resultado até 15 (quinze) dias após a data da realização da prova, no site da FAESB.

3.5.2 As convocações de candidatos classificados terão suas validades determinadas pela Faculdade, no prazo de 03 (três) dias após a divulgação dos resultados ou até o preenchimento total das vagas do curso.

## **3.7 DA MATRÍCULA PRESENCIAL**

3.6.1 O candidato aprovado tem assegurado o direito de efetivar a sua matrícula na Faculdade de Educação Social da Bahia, no período determinado pela IES, desde que comprove ter concluído, de conformidade com a lei, o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daquele que não apresentar a devida prova de escolaridade.

3.6.3 A data final da matrícula será estabelecida pelo calendário acadêmico institucional.

10.4 A matrícula do candidato aprovado, far-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos (cópias):

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio
- b) Comprovante de Residência
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio
- d) Certidão de Estado Civil – Nascimento / Casamento
- e) Carteira de Identidade ou CNH ou Carteira de trabalho
- f) Uma (1) foto 3x4. d) CPF
- g) Boletim de Desempenho (original) portal.inep.gov.br (específico para candidatos na forma de ingresso ENEM)
- h) Certidão de Quitação Eleitoral (original) - <http://www.tse.jus.br>
- i) Em caso de Ensino Médio feito no exterior: 01 fotocópia autenticada do diploma ou certificado com carimbo do consulado/embaixada do país expedidor no Brasil: - Tradução oficial por tradutor juramentado; - Validação do CEE (Conselho Estadual de Educação).
- j) Certificado Militar

## **3.8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.7.1 A FAESB se reserva o direito de cancelar a oferta de vagas para determinado curso / turno, caso a demanda seja considerada inferior a 20 alunos.

3.7.2 Os candidatos matriculados serão, até o início do período letivo, comunicados da não abertura das turmas, nos casos previstos no item 3.7.1.

3.7.3. A FAESB efetuará o reembolso do valor recebido a título de 1ª parcela da semestralidade de 2022/1, sem acréscimos de qualquer natureza, no caso da não abertura da turma, exclusivamente na hipótese prevista no item 3.7.1.

**Portaria nº 1.039, publicada no D.O.U. de 3/6/2019**

3.7.4 A Faculdade divulgará se necessário, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo 2022/ 1º semestre, por meio dos seus murais e site.

3.7.5 As disposições contidas na prova, bem como em editais complementares e avisos oficiais divulgados pela Faculdade, constituirão normas que integrarão o presente Edital.

3.7.6 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Diretoria da FAESB ou pelo seu Conselho Superior.

Valença-Ba, 06 de dezembro de 2021.



**Francisco Carlos de Aguiar Neto**  
**Diretor Geral**

**FACULDADE FAESB**  
FAESB-Faculdade de Educação Social da Bahia  
Portaria nº 1.039, publicada no D.O.U. de 3/6/2019